



Parecer DIAS 01/2024

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

Assunto: Codificação e cobrança de exames anatomopatológicos.

Trata-se de demanda autuada no PSES nº 77160/24, quanto à correta cobrança de anatomopatológicos de peças extraídas por endoscopia ou colonoscopia.

Considerando o Manual SIH 2017: “Os exames de anatomia patológica são registrados na tela Procedimentos Realizados do SISAH01 como procedimentos especiais.”

Considerando que, de acordo com a tabela SIGTAP, os instrumentos de registro dos procedimentos do subgrupo – 0203 – Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia são os seguintes:

Procedimento x Instrumento de Registro		Competência: 04/2024
Filtros Utilizados		
Competência:	04/2024	
Situação do Procedimento:	Publicado	
Consultar:	Todos	
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	
SubGrupo:	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	
0203010019 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA		
BPA (Individualizado)		
0203010027 - EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)		
BPA (Individualizado)		
AIH (Proc. Especial)		
0203010035 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)		
BPA (Individualizado)		
AIH (Proc. Especial)		
0203010043 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA		
BPA (Individualizado)		
0203010078 - CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL		
BPA (Individualizado)		
0203010086 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO		
BPA (Individualizado)		
0203020014 - DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS		
BPA (Individualizado)		
0203020022 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA		
BPA (Individualizado)		
AIH (Proc. Especial)		
0203020030 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)		
BPA (Individualizado)		
AIH (Proc. Especial)		
0203020049 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)		
BPA (Individualizado)		
AIH (Proc. Especial)		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS

0203020057 - NECROPSIA
AIH (Proc. Especial)
0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA
BPA (Individualizado)
0203020073 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA
BPA (Individualizado)
0203020081 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA
BPA (Individualizado)

Considerando que, dentre os exames listados, o código 0203020030 – Exame anatomopatológico para congelamento/ parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama) é o mais adequado para a referida cobrança, com instrumento de registro BPA individualizado ou AIH (procedimento especial), conforme descrição na tabela SIGTAP:

The screenshot shows the SIGTAP system interface. The main content area displays the following information for procedure 02.03.02.003-0:

- Procedimento:** 02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
- Grupo:** 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
- Sub-Grupo:** 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia
- Forma de Organização:** 02 - Exames anatomopatológicos
- Competência:** 04/2024
- Modalidade de Atendimento:** Ambulatorial, Hospitalar, Hospital Dia
- Complexidade:** Média Complexidade
- Financiamento:** Média e Alta Complexidade (MAC)
- Sub-Tipo de Financiamento:** BPA (Individualizado), AIH (Proc. Especial)
- Instrumento de Registro:** BPA (Individualizado), AIH (Proc. Especial)
- Sexo:** Ambos
- Média de Permanência:** 8
- Tempo de Permanência:** 0 meses
- Quantidade Máxima:** 8
- Idade Mínima:** 130 anos
- Idade Máxima:** 130 anos
- Pontos:** Exige CNS, Admite liberação de quantidade na AIH, Exige CID
- Valores:**
 - Serviço Ambulatorial: R\$ 40,78
 - Serviço Hospitalar: R\$ 40,78
 - Total Ambulatorial: R\$ 40,78
 - Serviço Profissional: R\$ 0,00
 - Total Hospitalar: R\$ 40,78

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço	Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
<p><i>Descrição</i></p> <p>CONSISTE NO EXAME MACRO E MICROSCÓPICO DE MATERIAL OBTIDO POR PUNÇÃO POR AGULHA GROSSA, POR BIOPSIA OU POR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA DIAGNÓSTICO DEFINITIVO OU TRATAMENTO. NO CASO DE MATERIAL OBTIDO POR BIOPSIA ENDOSCÓPICA DO APARELHO DIGESTIVO, DEVEM SER COLETADOS FRAGMENTOS POR REGIÃO ANATÔMICA DO ÓRGÃO ANALISADO, ASSIM COMO DEVE CONSTAR DO LAUDO ESTAS REGIÕES. NOS CASOS DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA DEVE CORRESPONDER A ANÁLISE DE FRAGMENTOS COLETADOS DE CADA SEXTANTE COM O MÍNIMO DE OITO.</p>											

Considerando que o procedimento possui atributo de quantidade máxima, no entanto, sem definição nos Manuais e normativas do SUS sobre como deve ser feita a contagem de exames para cada peça anatômica ou produto de biópsia;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS

Considerando o Parecer 143/2017 da Sociedade Brasileira de Patologia:

“Considerando que o SUS não tem uma normativa que padronize o modo de faturamento. Considerando as necessidades individuais que cada paciente possui. A orientação para os laboratórios é que sigam a mesma lógica de amostragem que se segue para quaisquer paciente, e que desta mesma forma se siga a lógica de faturamento, que de maneira sucinta se traduz em um código de cobrança para cada região anatômica / topografia e para cada procedimento realizado. De maneira similar ao que se procede em orientação para CBHPM.

Exemplo:

- *Um fuso cutâneo oncológico há que se examinar o tumor, e suas margens cirúrgicas.*
- *Como dito acima, se deve faturar um código para cada região amostrada (uma cobrança para o tumor, uma para a margem profunda, uma para as margens do menor eixo e uma para margens do maior eixo, totalizando 4 registros de cobrança).*
- *Uma setorectomia (ou quadractomia de mama), é uma peça cirúrgica oncológica radical, em que se deve analisar o tumor e todas as suas seis margens (superior, inferior, lateral, medial, anterior e posterior) totalizando 7 cobranças de faturamento.*
- *Uma histerectomia simples por leiomioma por exemplo, uma cobrança pelo colo e outra pelo corpo uterino.*
- *Uma apendicectomia uma cobrança.*
- *Um esvaziamento ganglionar, uma cobrança a cada grupo de seis linfonodos, então se forem isolados 4 linfonodos, uma cobrança, se forem isolados 7 duas cobranças, se forem isolados 16 três cobranças...*
- *Linfonodo sentinela, uma cobrança A CADA LINFONODO.*

Se deve seguir essa lógica (um registro e uma cobrança para cada região analisada, portanto para cada procedimento realizado) para todas as situações, até que seja feita uma normativa em contrário.”

Conclui-se que devem ser seguidas as recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia respeitando a descrição e atributos do código 02.03.02.003-0 para todos os exames anatomopatológicos, exceto colo uterino e mama.

Parecer válido na presente data embasado nas normativas e legislação vigentes, sujeito a atualização conforme alterações das mesmas pelo Ministério da Saúde.